



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

DECISÃO-GCGJ - 7532025
Código de validação: 49ECEFABF7
(relativo ao Processo 307582025)

Processo n. 30758/2025

Requerente: Rommel Cruz Viégas

Assunto: Designação de juiz

Decisão - O Sr. Desembargador Corregedor José Luiz Oliveira de Almeida: Trata-se de requerimento apresentado por Rommel Cruz Viégas, juiz titular da 8ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, por meio do qual solicita a expedição de portaria em favor do magistrado Rômulo Lago e Cruz, assim como concessão de acesso ao sistema PJe.

Justifica o pedido em razão do referido magistrado ter realizado em, 29/04/2025, audiências referentes a processos de metas e de réus presos na unidade jurisdicional, em razão da participação do requerente em curso promovido pela ESMAM.

É o relatório.

Os autos tratam da necessidade de regularização formal da atuação do magistrado Rômulo Lago e Cruz junto à 8ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, com vistas à convalidação dos atos jurisdicionais por ele praticados em 29/04/2025, data de participação do requerente em curso promovido pela ESMAM.

A formalização da designação por meio de portaria com efeito retroativo mostra-se necessária para assegurar a validade e a eficácia dos atos decisórios praticados pelo magistrado, evitando-se, assim, possível prejudicialidade processual. Registre-se que a ausência de prévia solicitação de designação de juiz substituto, conforme previsto no Provimento CGJ nº 3/2018 e na Portaria CGJ nº 5773/2023, contribuiu para a necessidade de adoção dessa medida excepcional.

O respeito à segurança jurídica é central para preservar a confiança das partes no processo e no sistema jurisdicional. Assim, em atendimento à preservação da segurança jurídica, a portaria retroativa será, neste caso, admitida.

Diante do exposto, determino a expedição de portaria de



DECISÃO-GCGJ - 7532025 / Código: 49ECEFABF7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

designação ao juiz Rômulo Lago e Cruz para funcionar perante a 8ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, na data de 29/04/2025, de modo a convalidar os atos jurisdicionais praticados, nos termos da fundamentação *supra*.

Inobstante isso, não se pode deixar de avaliar ato praticado pelo magistrado Rommel Cruz Viégas, juiz titular da 8ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, que designou unilateralmente magistrado para a prática de atos jurisdicionais durante o seu afastamento para participação em curso da ESMAM sem, contudo, comunicar a Corregedoria Geral da Justiça, órgão de supervisão, coordenação, orientação, controle e fiscalização das atividades administrativas e judiciais da primeira instância.

Dessa forma, para fins de apuração da conduta do magistrado, determino a instauração de procedimento investigatório prévio.

À Divisão de Expedição de Atos e Registros desta CGJ para as expedição de Portaria e, após, envio de cópia dos autos à Coordenadoria de Reclamações e Processos Disciplinares da CGJ para conhecimento e providências.

Cumpra-se. Arquive-se.

Confiro força de ofício à presente decisão.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/06/2025 22:20 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)



DECISÃO-GCGJ - 7532025 / Código: 49ECEFABF7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Assinado eletronicamente por: SANDRO KARLO SILVA DUTRA - 13/06/2025 11:24:32
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25061311243231100000005724732>
Número do documento: 25061311243231100000005724732



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 2008, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Código de validação: 38BB9D9155
PORTARIA-CGJ - 20082025
(relativo ao Processo 307582025)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a DECISÃO-GCGJ - 7532025, constante no Processo nº 30758/2025 -DIGIDOC,

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **RÔMULO LAGO E CRUZ**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 146472, para funcionar junto à 8ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, **no dia 29/04/2025**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 11 de junho de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/06/2025 10:05 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)



PORTARIA-CGJ - 20082025 / Código: 38BB9D9155
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Assinado eletronicamente por: SANDRO KARLO SILVA DUTRA - 13/06/2025 11:24:32
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25061311243231100000005724732>
Número do documento: 25061311243231100000005724732